



Diário Oficial

ANO I N° 210

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 15 de Maio de 2012

RESOLUÇÃO

Resolução N. 01/SMS/MS

Rochedo, 15 de maio de 2012

A Secretária de Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Urgências de Rochedo/MS, que tem a seguinte composição:

I - Representantes da SMS/MS: Fernanda Sakamoto, Laina Vieira Arantes, Lilian Vilalba Pinto e Élica Luiza de Oliveira.

II - Representante do CMS/MS: Antonio Rodrigues de Oliveira.

§ Único – O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes tem como atribuições:

Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/ implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR e a CIB a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fabio Barbura Arantes
Secretario municipal de Saúde

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br